

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria n.º 006/2001


GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item I, do art. 63 da lei orgânica do município de Victor Graeff, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. JULIANO MAFFEI, ANDREZA GALLAS e ONEIDE GAYGER, para compor a Comissão com finalidade específica para exarar parecer sobre a proposta de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica em Administração Pública.

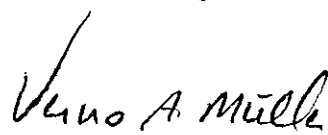
Art. 2º No parecer da comissão deverá constar análise quanto aos serviços, a forma de prestação, bem como o preço do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2001.

  
Gilmar Mühl  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Verno Aldair Müller  
Sec. Mun. da Adm., Planej. e Finanças

